



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 004/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** de acordo com o **Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal,** a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **IVANILDE CATARINA MARQUES,** Matrícula de n.º 12963-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 6.611.939-4-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 697.413.369-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível (A-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.359,26 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, a contar de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Janeiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do IPSPM-Laranjeiras do Sul